



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°77/2025

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Legislação: Lei 14.133/2021

Objeto: Aquisição de materiais para reforma dos equipamentos da Escola de Samba do Município de São Vicente do Sul.

Município: São Vicente do Sul - RS

Departamento: Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Industria, Comercio, Esporte e Lazer

Responsável: Mitielle Saccol Fernandes

Necessidade da Administração: O município de São Vicente do Sul irá realizar de 21 a 23 de fevereiro o Carnaval de Rua Fora de Época que será animado por DJs da região . Para tanto, se faz necessária a aquisição de materiais para reforma dos equipamentos da Escola de Samba, pois estão sem condições de utilização devido o desgaste natural. Sendo que esses instrumentos são de grande importância para os componentes da Escola de Samba se apresentar na avenida e abrihantar o Carnaval 2025.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais para reforma dos equipamentos da Escola de Samba tem como objetivo reestruturar os instrumentos para que se tenha condições de utilizá-la, visando uma excelente apresentação dessa tradicional festa popular.

Considera-se como um problema a ser resolvido, dentro da perspectiva do interesse público, devido a necessidade de ter uma empresa especializada em materias para equipamentos de Escola de Samba com intuito de primar pela prestação do serviço do município com melhor qualidade e que atenda todas as exigências solicitadas.

Destaca-se, portanto, conforme descrito acima a necessidade de compra dos materiais para reforma dos equipamentos da Escola de Samba para utilização no Cranaval 2025.

2. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa .

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas



no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.

3.2- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

3.3- A empresa Contratada ficará responsável por fornecer os materiais de qualidade.

1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Os itens a serem comprados estão elencados no Termo de Referência com as respectivas quantidades.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade de aquisição de materiais para reformar equipamentos da Escola de Samba do município. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamentos a baixo:

Item	Qtd	Unid.	OBJETO	CONTRATADO	Valor Total R\$
01		UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA EQUIPAMENTOS ESCOLA DE SAMBA.	RENATA CARLOS FERREIRA	1.362,40
02		UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA EQUIPAMENTOS ESCOLA DE SAMBA.	RAFEL CARLOS FERREIRA	1.556,40
03		UN	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REFORMA EQUIPAMENTOS ESCOLA DE SAMBA.	IRIA DOTTO & CIA	1.629,40

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor estimado da aquisição de materiais é de **R\$ 1.362,40 (mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**, baseado no valor que a empresa orçou para compra dos itens solicitados.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A prestadora do serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.



5. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

A administração pretende, com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis e um excelente desempenho com qualidade com perfeitas condições para representação do evento.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração designou os empregados públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda, sendo nomeado como fiscal o servidor Giliard da Silva Vilanova.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

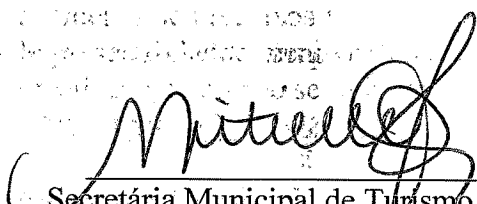
9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os serviços objeto do presente estudo técnico são necessários, verificando que não há impacto ambiental a ser realizado, visto não ser atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

10. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra viável de ser realizada uma vez que a aquisição de materiais trará maior economicidade, eficácia e eficiência na prestação do serviço.

São Vicente do Sul, 12 de fevereiro de 2025


Secretária Municipal de Turismo, Cultura,
Industria, Comercio, Esporte e Lazer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SETOR DE COMPRAS

EM

BRUNO